



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) de 2012-2015 a Secretaria de Direitos Humanos – SDH tem o compromisso de estruturar os Conselhos Tutelares visando proporcionar maior celeridade e agilidade aos atendimentos à sociedade e na busca de garantir a aderência entre o objetivo da política e as necessidades dos conselhos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EQUIPAGEM DOS CONSELHOS TUTELARES

- A SDH vem trabalhando para repassar aos Conselhos Tutelares uma equipagem contendo:
  - 1 (um) carro;
  - 5 (cinco) computadores;
  - 1 (uma) impressora multifuncional;
  - 1 (um) refrigerador;
  - 1 (um) bebedouro.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Critérios estabelecidos para a primeira etapa

- As Capitais, considerando a concentração de denúncias no disque 100;
- Municípios contemplados por meio de Emendas Parlamentares;
- Municípios de fronteiras Prioritários do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfretamento à Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro – Pair;
- Municípios da Região do Xingu – PA (PAC ENERGIA)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# Sistema Informatizado de Gestão – SIG

[sig@sdh.gov.br](mailto:sig@sdh.gov.br)

A captura de tela mostra a interface do sistema SIG. No topo, há uma barra verde com o texto "Acesso à Informação" e "BRASIL". Abaixo, o logotipo "sig.sdh.gov.br" é exibido. Um menu de navegação contém os itens "Home", "Sobre o Sistema", "Módulos" e "Fale Conosco". O título principal da página é "Acesse o Sistema".

Um formulário de login contém os campos "CPF:" e "SENHA:", um botão "ACESSAR" e um link "Solicitar Cadastro". Abaixo do formulário, há o texto "Esqueceu a senha?".

Um balão de texto informativo contém o seguinte texto: "Senhor(a) Prefeito(a), Para que os Conselhos Tutelares de seu município possam se habilitar para receber os equipamentos (carro, computadores, impressora multifuncional, bebedouro e refrigerador) é preciso fazer o seu cadastro no Sistema de Distribuição de Kits para Conselhos Tutelares. Clique no botão abaixo para prosseguir." Abaixo do texto, há dois botões: "Preencher Cadastro" e "Manual do Sistema EQUIPAGEM CT".

No rodapé, há o texto "Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República" e o logo "BRASIL GOVERNO FEDERAL PÁTRIA EDUCADORA".

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

A Secretaria de Direitos Humanos, criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, é o órgão da Presidência da República que trata da articulação e

Secretaria de  
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Sistema Informatizado de Gestão – SIG

*sig@sdh.gov.br*

- A SDH conta com o suporte de um Sistema Informatizado de Gestão - SIG das informações municipais acessado pela internet onde os municípios realizam o cadastro para que possam receber os equipamentos.
- Do total de municípios já se encontram cadastrados neste sistema **3.554** municípios o que corresponde a **63,82%**.

# Percentual de municípios cadastrados no SIG – 63,8%

UF	Municípios cadastrados	Total de Municípios	Indicador
Acre	4	22	18,2%
Alagoas	77	102	75,5%
Amazonas	32	62	51,6%
Amapá	15	16	93,8%
Bahia	183	417	43,9%
Ceará	151	184	82,1%
Distrito Federal	1	1	100,0%
Espírito Santo	53	78	68,0%
Goiás	152	246	61,8%
Maranhão	102	217	47,0%
Minas Gerais	498	853	58,4%
Mato Grosso do Sul	51	79	64,6%
Mato Grosso	73	141	51,8%
Pará	112	144	77,8%
Paraíba	114	223	51,1%
Pernambuco	62	185	33,5%
Piauí	110	223	49,3%
Paraná	216	399	54,1%
Rio de Janeiro	83	92	90,2%
Rio Grande do Norte	155	167	92,8%
Rondônia	50	52	96,2%
Roraima	14	15	93,3%
Rio Grande do Sul	341	497	68,6%
Santa Catarina	234	295	79,3%
Sergipe	41	75	54,7%
São Paulo	537	645	83,3%
Tocantins	93	139	66,9%
	<b>3554</b>	<b>5569</b>	<b>63,8%</b>

## Percentual de municípios contemplados – 33%

UF	Municípios contemplados	Total de Municípios	Indicador
Acre	0	22	0%
Alagoas	57	102	55,88%
Amazonas	40	62	64,52%
Amapá	16	16	100,00%
Bahia	47	417	11,27%
Ceará	52	184	28,26%
Distrito Federal	1	1	100,00%
Espírito Santo	10	78	12,82%
Goiás	105	246	42,68%
Maranhão	46	217	21,20%
Minas Gerais	204	853	23,92%
Mato Grosso do Sul	42	79	53,16%
Mato Grosso	27	141	19,15%
Pará	73	144	50,69%
Paraíba	44	223	19,73%
Pernambuco	36	185	19,46%
Piauí	44	223	19,73%
Paraná	90	399	22,56%
Rio de Janeiro	92	92	100,00%
Rio Grande do Norte	133	167	79,64%
Rondônia	52	52	100,00%
Roraima	15	15	100,00%
Rio Grande do Sul	98	497	19,72%
Santa Catarina	161	295	54,58%
Sergipe	10	75	13,33%
São Paulo	319	645	49,46%
Tocantins	23	139	16,55%
	<b>1837</b>	<b>5569</b>	<b>33,0%</b>

## Do total de Conselhos Tutelares **2156** foram contemplados

UF	KITs Distribuídos	Indicador
Acre	0	0%
Alagoas	63	2,97%
Amapá	17	0,80%
Amazonas	50	2,36%
Bahia	72	3,39%
Ceará	58	2,73%
Distrito Federal	40	1,89%
Espírito Santo	18	0,85%
Goiás	115	5,42%
Maranhão	53	2,50%
Mato Grosso	33	1,56%
Mato Grosso do Sul	44	2,07%
Minas Gerais	224	10,56%
Pará	80	3,77%
Paraíba	52	2,45%
Paraná	100	4,71%
Pernambuco	51	2,40%
Piauí	47	2,21%
Rio de Janeiro	122	5,75%
Rio Grande do Norte	137	6,46%
Rio Grande do Sul	108	5,09%
Rondônia	56	2,64%
Roraima	15	0,71%
Santa Catarina	177	8,34%
São Paulo	381	17,95%
Sergipe	17	0,80%
Tocantins	26	1,23%



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

# **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2015**



Secretaria de  
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## DOCUMENTOS NORTEADORES

ECA (Arts.  
132/134/135/139)

Resolução nº170 do  
CONANDA

Portaria  
Nº 241/2014

GUIA DE ORIENTAÇÕES

Modelo de Edital

Resolução nº152 do  
CONANDA

LEI 12.696/2012

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES 2015**

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Recomendação Conjunta

Recomenda aos municípios previsão de recursos necessários para realização do processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar, conforme disposto na Lei 12.696, de 2012.

Assinaram em 29/09/2014:

- Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SDH/PR
- Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda
- Presidente da Comissão da Infância e Juventude – CNMP

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 CONANDA

Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO NACIONAL



# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Compete ao GRUPO DE TRABALHO NACIONAL

- ✓ Estabelecer Plano de Trabalho e metodologia correlata;
- ✓ Realizar estudos e levantamentos necessários ao desenvolvimento de proposta de diretrizes e orientações que estabelecerão parâmetros do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- ✓ Proceder à análise das práticas anteriormente adotadas no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e propor procedimentos que garantam o aperfeiçoamento do processo.



# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Representantes do GRUPO DE TRABALHO NACIONAL

	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Secretaria Executiva da SDH/PR</b>	Mariana Peccinini Alvarado Cuenca	Roberta Tiemi Saita
<b>Secretaria de Gestão de Política de Direitos Humanos da SDH/PR</b>	Alexandre Avelino Pereira	
<b>Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SDH/PR</b>	Marcelo Nascimento	Denise Feres
<b>Assessoria Jurídica da SDH/PR</b>	Aline Albuquerque Sant'anna de Oliveira	Ana Cláudia de Sousa Freitas
<b>Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda</b>	Miriam Maria José dos Santos	Maria Izabel da Silva
<b>Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados</b>	Dep. Assis Miguel do Couto	Dep. Luis Albuquerque Couto
<b>Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal</b>	Marcio Sanchez	Jonatas Moreth Mariano
<b>Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares</b>	George Luís Bonifácio de Sousa	Marli Helms Demuner
<b>Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	Sérgio Marques	Marcos Soares
<b>Conselho Nacional de Justiça – CNJ</b>	André Gomma de Azevedo	
<b>Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP</b>	Dr. Antônio Carlos Ozório Nunes	Dra. Valesca de Moraes Monte
<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	Elmano Amancio de Sá Alves	Fabiano de Andrade Lima

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Principais ações desenvolvidas pelo GT Nacional

- ❖ **Jul/2014** - Realizada primeira reunião do GT Nacional;
- ❖ **Ago/2014** – Enviado Ofício Circular nº 42 aos municípios solicitando envio de informações sobre o último processo de escolha (data do último processo, formas de votação, quantidade de urnas utilizadas, quantidade de eleitores e candidatos);
- ❖ **Ago e Set/2014** - Realizada a 1ª Oficina sobre Processo de Escolha Unificado 2015;
- ❖ **Ago/2014** – Contratados cinco consultores para atuarem regionalmente na organização e monitoramento do processo de Escolha Unificado de Escolha de 2015.
- ❖ **Set/2014** - Encaminhada às prefeituras a Minuta de Recomendação Conjunta (SDH/ Conanda/CNJ), com objetivo de alertar os municípios sobre a necessidade de previsão de recursos para realização do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015;

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Principais ações desenvolvidas pelo GT Nacional *(continuação)*

- ❖ **Nov/2014** – Realizada a 1ª Reunião com os consultores sobre o Processo de Escolha Unificado 2015;
- ❖ **Nov/2014** - Elaborada a redação para o substitutivo da PLS 479/09 que altera a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que inclui novo critério de escolha dos Conselheiros Tutelares e apresentada ao Relator Senador Randolfe Rodrigues para avaliação e encaminhamentos;
- ❖ **Dez/2014** – Aprovado pelo CONANDA os ajustes na Resolução 139 de acordo com a lei 12.696/12;
- ❖ **10/12/2014** – Publicada Resolução nº 170 do CONANDA que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
- ❖ **Dez/2014** - Publicada a Portaria nº 241/14 para Prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos do GT Nacional;

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Principais ações desenvolvidas pelo GT Nacional *(continuação)*

- ❖ **Jan/2015** – Finalizada a proposta de “Guia de Orientações” e “Modelo de Edital” e encaminhado aos membros do GT Nacional para análise e envio de contribuições;
- ❖ **Fev/2015** – Enviada versão final do “Guia de Orientações” e o “Modelo de Edital para análise jurídica da SDH/PR.
- ❖ **31/03/2015** – Lançado o “Guia de Orientações sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares”, pela ministra Ideli Salvatti.

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## GUIA DE ORIENTAÇÕES

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA  
DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES



Secretaria de  
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

<http://www.sdh.gov.br>

Secretaria de  
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares 2015

## Marcelo Nascimento

Coordenador-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos - CGPFC da  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

[marcelo.nascimento@sdh.gov.br](mailto:marcelo.nascimento@sdh.gov.br)

***Tel.: (61)2027-3961/ 9819-0765***